SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 41/2016

CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o artigo 114 da Lei Municipal 2.762/2007;

Considerando o Programa de Prevenção dos Riscos ambientais - PPRA de 10/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Augusto César Pinto Serejo**, matrícula 24, Técnico Químico,um **Adicional de Insalubridade** no percentual de 2**0%** (vinte por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 11 de outubro de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo